

# Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais

## ARTEMIG

*Apresentação do Projeto de Lei nº 2.967/2024*

INFRAESTRUTURA,  
MOBILIDADE E  
PARCERIAS



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



**22 mil km** de rodovias  
pavimentadas

**5 mil km** de extensão  
ferroviária

**2º Estado** em  
número de aeródromos

**3ª maior** região  
metropolitana

**3ª maior** economia  
do país

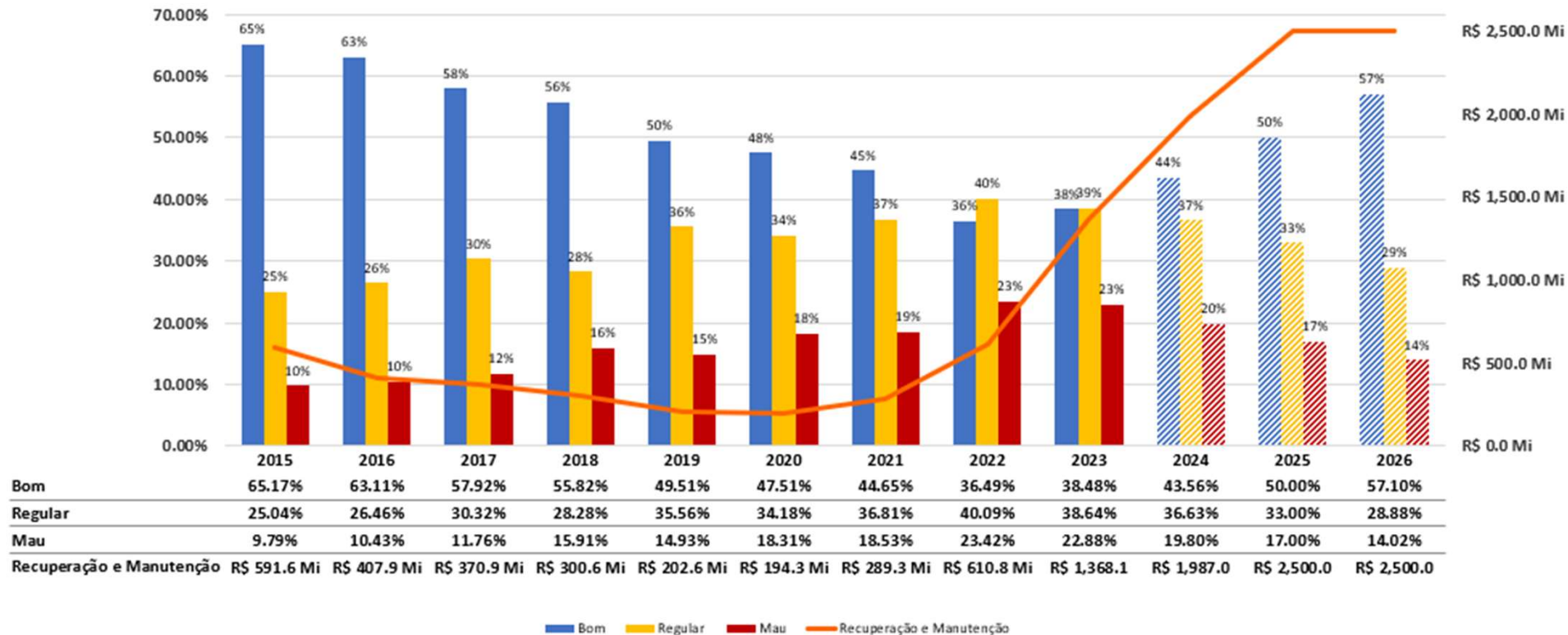
**Estratégia de  
atuação**

COMPLEMENTARIEDADE DE  
INVESTIMENTOS PÚBLICOS E  
PRIVADOS

# MALHA RODOVIÁRIA

Projeção para os próximos 3 anos

INVESTIMENTO X QUALIDADE DA PISTA (%)



# CONCESSÕES e PPPs de Infraestrutura

VIGENTES

**4** Contratos até 2019

**+6** Contratos a partir de 2020



**10**  
contratos  
em execução



**R\$20.5**  
bilhões  
de investimentos

**4** Parcerias  
Público-privadas

**1** Concessão  
comum  
com aporte

**5** Concessões  
comuns

**107** Municípios  
beneficiados



- MG 050
- BR 135
- Rodoanel
- Lote Triângulo
- Lote Sul de Minas
- Lote Varginha-Furnas



- Aeroporto da Zona da Mata
- Aeroporto da Pampulha



- Metrô RMBH



- Balsa Manga
- Balsa Matias Cardoso

# PROJETOS EM **ESTRUTURAÇÃO**



**7**

projetos em  
estruturação

**5** Infraestrutura Rodoviária

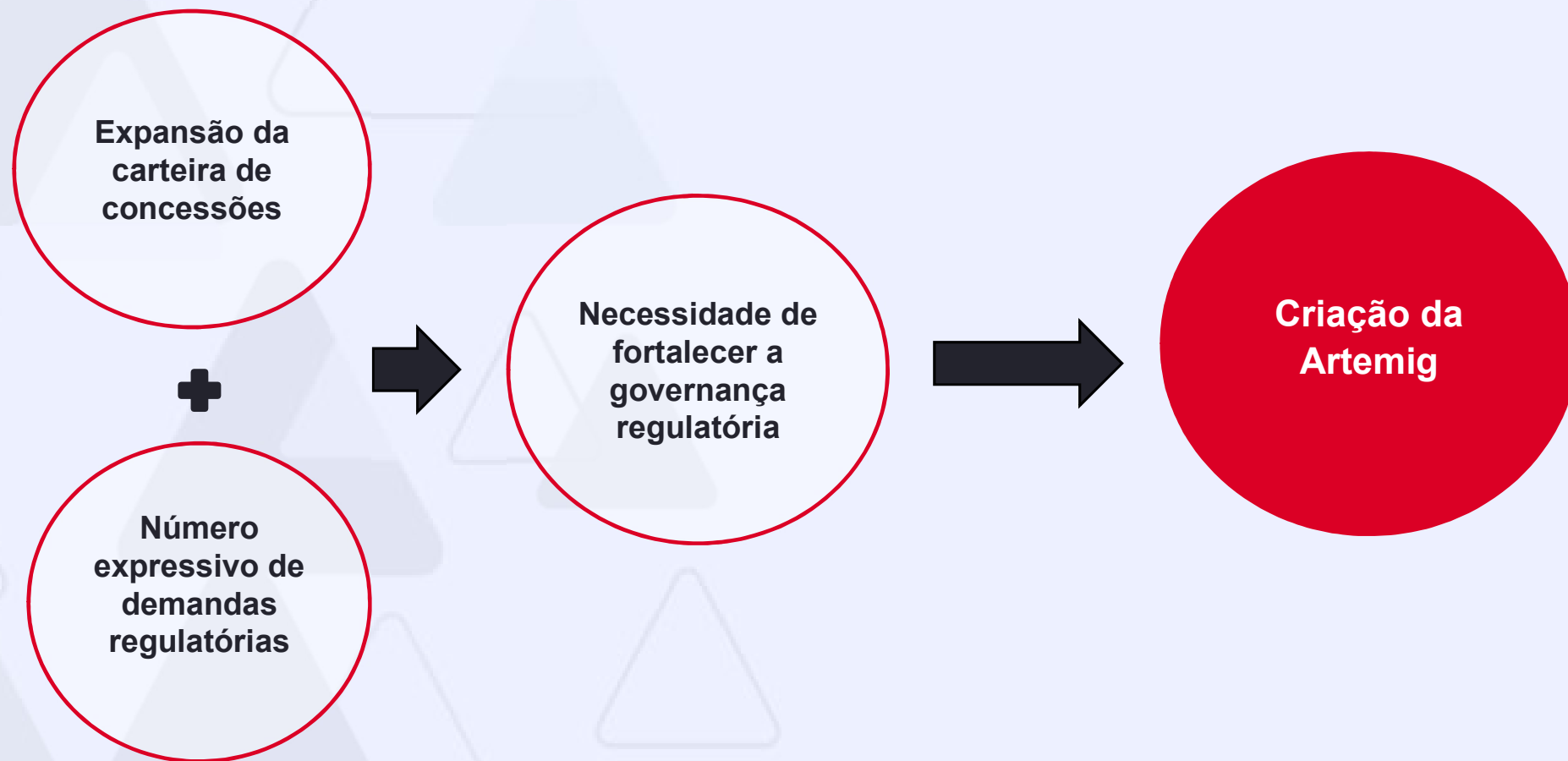
**1** Mobilidade

**1** Transporte hidroviário

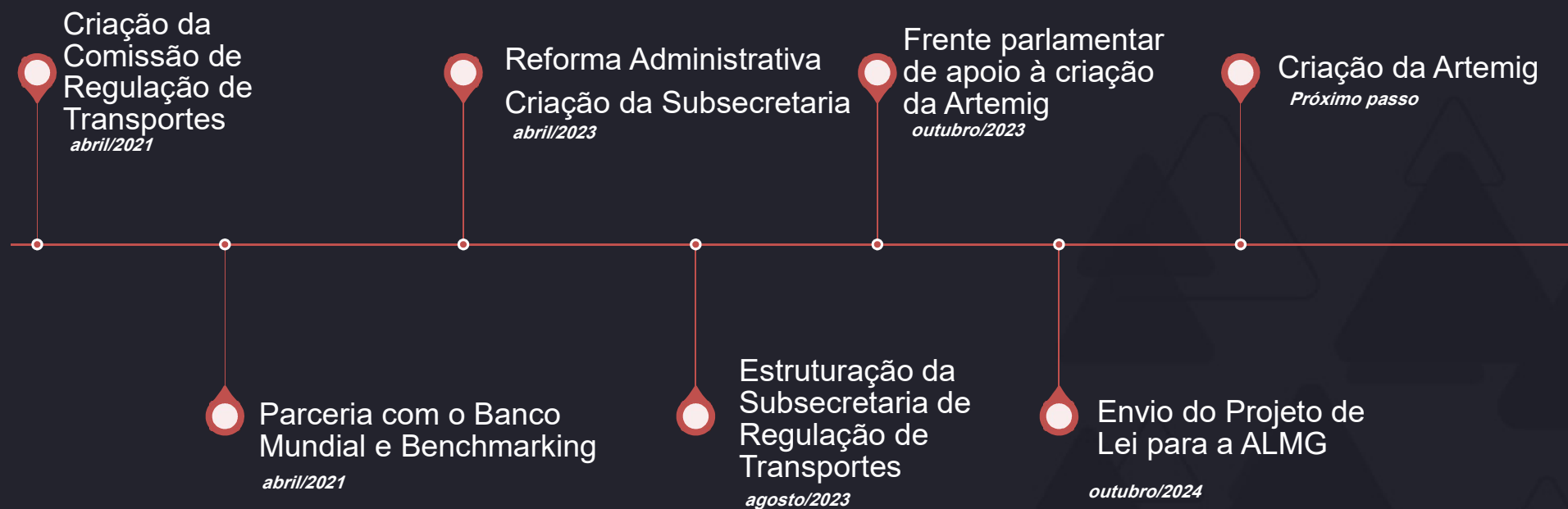


**R\$22**  
bilhões de  
investimentos

# GESTÃO E REGULAÇÃO



# FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO EM **MINAS GERAIS**



# BENEFÍCIOS PARA O CIDADÃO COM A **ARTEMIG**

- **Mais eficiência na fiscalização** das concessionárias
- Melhoria na **qualidade e segurança das rodovias**
- **Aprimoramento do nível de serviço** prestado pelas concessionárias
- Sistema mais eficaz para **ouvir o usuário**
- **Melhor controle** das operações
- Mais transparência e **prestação de contas** à sociedade

# PROJETO DE LEI

## Nº 2.967/2024

INFRAESTRUTURA,  
MOBILIDADE E  
PARCERIAS



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Cria a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais

- ▶▶ autarquia de regime especial, com personalidade de direito público, vinculada à Seinfra
- ▶▶ autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial
- ▶▶ dirigentes técnicos com mandato estável
- ▶▶ finalidade de **regular, gerir e fiscalizar**, os bens e serviços concedidos pertencentes ao Stlog

Regulamenta o Sistema de Infraestrutura de Transportes e Logística do Estado de Minas Gerais

- ▶▶ Conjunto organizado e coordenado dos bens e serviços de transporte e logística de competência do Estado, composto pelos sistemas:



Sistema Estadual de Transporte Ferroviário



Sistema Estadual de Hidrovias



Sistema Estadual de Aeródromos



Sistema Estadual de Rodovias

# ESTRUTURA DO **PROJETO**

I

Disposições Gerais

II

Da Agência Reguladora  
de Transportes

III

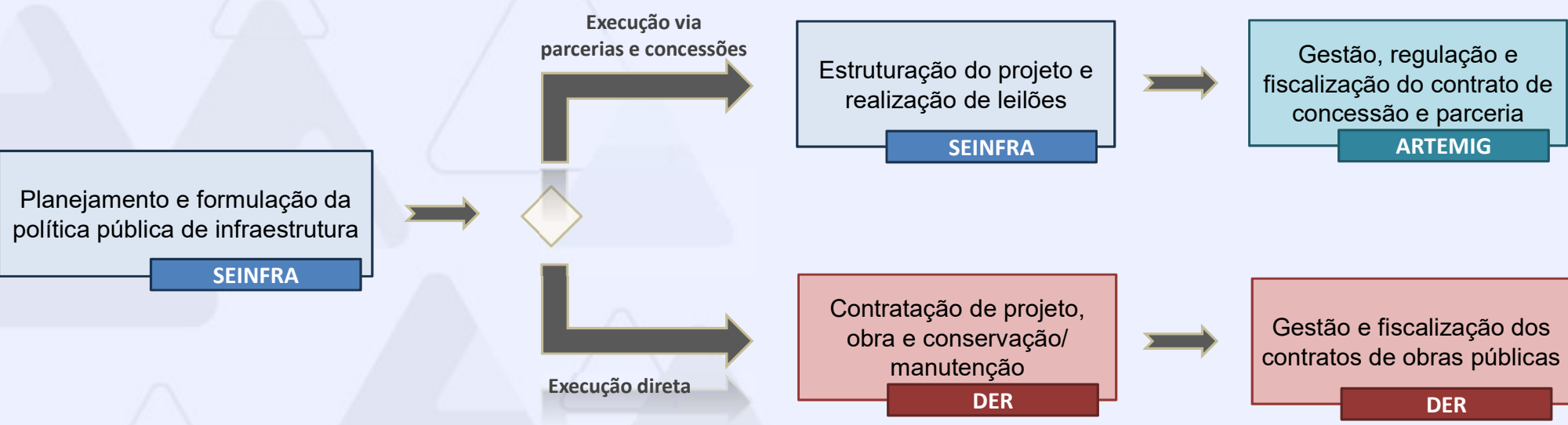
Do Sistema de Infraestrutura,  
Transportes e Logística

IV

Disposições Finais  
e Transitórias

As disposições seguem as boas práticas  
do setor de regulação de infraestrutura de  
transportes e logística (ANTT, Artesp)

# COMPETÊNCIAS **SEINFRA, DER E ARTEMIG**



# COMPETÊNCIAS DA SEINFRA E ARTEMIG

Define as regras contratuais

SEINFRA



Garante a aplicação do contrato

ARTEMIG

Exemplos

Define os parâmetros de pavimento



Fiscaliza os parâmetros de pavimento

Define os investimentos obrigatórios



Monitora a entrega dos investimentos

Define os critérios para reajustes e reequilíbrios



Realiza os reajustes e reequilíbrios

Define as penalidades



Aplica as penalidades

# REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Lei da Reforma Administrativa: Lei 24.313/2023



**Não haverá aumento de custos e criação de novos cargos**

# ESTRUTURA DA ARTEMIG

## Diretoria Colegiada (Diretor Geral + Diretores Técnicos):

**Mandatos:** 5 anos, não coincidentes, vedada a recondução (transição: primeira diretoria terá mandatos de 3, 4 e 5 anos)

**Vedação de** atividades que configurem conflito de interesses

## Competência para a aprovação de:

- atos normativos
- cálculos de reequilíbrio
- reajustes tarifários
- manifestações técnicas sobre a inclusão de novos investimentos
- aplicação de sanções contratuais
- agendas e planos institucionais



**Mandatos não coincidentes e vedações para de garantir maior tecnicidade à Agência**



# RESULTADOS EM TERMOS DE GOVERNANÇA E AMBIENTE DE NEGÓCIOS

- Melhor **organização e eficiência** no sistema de transportes e logística de Minas Gerais.
- Mais **independência** para a administração pública regular concessões e parcerias.
- **Autonomia**, sem subordinação direta ao governo, em questões financeiras e de gestão.
- Diretores com **mandatos fixos**, que **não coincidem** com o do governador, garantindo continuidade e imparcialidade.
- Uso dos recursos já existentes, **sem gerar custos** adicionais significativos.
- **Serviços mais eficientes**, tanto no funcionamento quanto no aspecto jurídico.
- **Atração de novos investimentos**



# Obrigado!

[infraestrutura.mg.gov.br](http://infraestrutura.mg.gov.br)

INFRAESTRUTURA,  
MOBILIDADE E  
PARCERIAS



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.